



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165 – Centro – CNPJ/MF nº. 08.158.669/0001-18

**Lei Nº 379, de 15 de março de 2010.**

**Denomina a Associação Assistência e Cultural Irmã Elisa (Rádio Comunitária Frei Damião) do Município de Coronel Ezequiel/RN reconhecida como meio de utilidade pública.**

**O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Associação Assistência e Cultural Irmã Elisa (rádio Comunitária Frei Damião), reconhecida como meio de comunicação de utilidade pública do município de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 2º** - O objetivo dessa medida se dará em virtude da referida Associação tem prestado muito ao município, cuja atuação no meio comunicativo tem realizado eventos culturais, como apresentação de violeiros e outros.

A par de sua cultura, esteve sempre a serviço das causas regimentais, sempre buscando soluções as questões de ordem.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 15 de março de 2010.

**Cláudio Marques de Macêdo**  
Prefeito Municipal